



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2461

Altera a Resolução Cuni nº 1.959, que aprovou o Regimento Geral da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.006071/2021-46 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 145 do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução CUNI nº 1.959, que passa à seguinte redação:

"Art.145 Cada Conselho de Unidade poderá instituir também a Medalha de Mérito da Unidade como reconhecimento honorífico, a ser outorgada, a pessoas, instituições, associações ou empresas públicas ou privadas cuja atuação seja considerada de grande relevância para a valorização daquela Unidade.

§ 1º Em se tratando de indivíduos, a Medalha de Mérito da Unidade poderá ser entregue a servidores docentes, técnico-administrativos, terceirizados, ex-alunos ou pessoas da comunidade.

§ 2º Tanto a instituição das honrarias quanto os critérios para sua outorga deverão ser definidos e aprovados pelo Conselho de Unidade.

§ 3º A entrega das referidas honrarias se dará em reunião do Conselho de Unidade, sob a presidência do(a) reitor(a).

§ 4º Poderá ser entregue uma Medalha de Mérito de Unidade por ano, cuja confecção será de responsabilidade da reitoria.

§ 5º Outras honrarias e medalhas comemorativas, definidas e aprovadas pelos respectivos Conselhos de Unidades, poderão ser oferecidas pelas unidades acadêmicas, que serão responsáveis pela outorga e, eventuais, custos."

Ouro Preto, 28 de setembro de 2021.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226090** e o código CRC **DB759415**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0226090

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br